[signature]
[signature] Sec.
Rego e pubo nesta Secretaria na mesma data.
Aux. sec. em com. BMendonça.

Lei nº 1.612, de 27 de dezembro de 1968.

Abre crédito especial.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes, resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial da quantia de Ncr$ 36.226,68, para liquidação do empréstimo de Ncr$ 40.000,00, contraido no Banco do Estado de Minas Gerais, S.A. para a compra de máquina rodoviária.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, estendendo a sua vigência até 31 de dezembro de 1969.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 27 dezembro 1968.

[signature]
[signature] Sec.
Rego e pubo nesta Secretaria na mesma data
Aux. sec. em com. - BMendonça.